



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 001/2025 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Controle Interno do Município de Irati tem a necessidade de realizar a renovação do Certificado Digital, que é utilizado frequentemente para acessar. A assinatura digital tem a mesma validade jurídica de uma assinatura manuscrita autenticada. Para acessar o site do tribunal de contas e assinatura e protocolo de documentos encaminhados ao tribunal de contas. O certificado (assinatura digital) A3, já possui Token, por isso é apenas renovação, deve ser com validade para 03 Anos, evitando que seja feita mesma contratação anualmente, tendo em vista que a servidora é efetiva.

A aquisição de certificado (assinatura digital) A1 e-CNPJ (MUNICIPIO) com validade de 1 ano é de extrema importância devido a mudança de prefeito utilizado para acesso em sites de serviços do governo, como e-CAC, e-Social, Gov.br e Conectividade Social, entre outras funções usadas diariamente, para continuidade das atividades Administrativas Municipais.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Além disso, conforme art. 8º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, o valor estimado da contratação não excede aos 50% dos valores dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, podendo ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL e-CPF A3, COM VALIDADE PARA 3 ANOS, (SEM TOKEN) PARA O CONTROLE INTERNO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IRATI/SC, E AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO) PARA O MUNICIPIO.

ITEM I – RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL, e-CPF, A3, VALIDADE 3 ANOS (somente certificado)

ITEM II – CERTIFICADO DIGITAL A1 e-CNPJ (VALIDADE DE 1 ANO)

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Além da renovação do certificado acima citado teríamos a opção de adquirir um novo certificado, o qual traria maior custo para o Município, com a



renovação será utilizado o mesmo Token que a servidora já possui, oferecendo melhor custo benefício.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade da Secretaria para o momento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto, verificou-se que o menor custo global, sendo de R\$ 388,00 (Trezentos e oitenta e oito reais), o total para esta contratação.

Os orçamentos foram solicitados a cinco empresas, que somente quatro empresas forneceram orçamento.

	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	FORNECEDOR 4
ITEM I	R\$198,00	R\$250,00	R\$295,00	R\$274,00
ITEM II	R\$190,00	R\$180,00	R\$175,00	R\$189,00

Se optou pela aquisição global devido ao transtorno e deslocamento de um local para o outro, sendo que os servidores se deslocam até o local para realizar a renovação. E o custo de deslocamento é maior que o valor da diferença.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 29 de janeiro de 2025.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio, devido à importância na rotina do setor administrativo Municipal.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

Irati/SC, 27 de Janeiro de 2025.

LIDIONEI JOÃO FERRARI
Chefe de Divisão

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Secretário de Administração